

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES – RS
RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2026**

Homologa o Relatório Final da 12ª Conferência Municipal de Saúde, as propostas aprovadas e os delegados eleitos para a etapa estadual da Conferência Estadual de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Resolução CNS nº 453/2012 e pela legislação municipal vigente, em reunião realizada em 01 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio das Missões, realizada em 24 de junho de 2026, reconhecendo-o como documento oficial que consolida os debates, propostas e deliberações aprovadas em plenária.

Art. 2º Homologar as propostas aprovadas durante a 12ª Conferência Municipal de Saúde, autorizando seu encaminhamento à etapa estadual da Conferência Estadual de Saúde.

Art. 3º Homologar a eleição dos delegados titulares Carine Cunha, Cleni Jacques Barcelos e Odinéia dos Santos, bem como dos delegados suplentes Luis Conceição, Rafaela Nunes e Bruna da Cruz dos Santos.

Art. 4º Registrar que a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, prestará o apoio institucional necessário à participação dos delegados eleitos, observadas a disponibilidade orçamentária, a legislação vigente e os procedimentos administrativos aplicáveis.

Art. 5º Autorizar a Presidente do Conselho Municipal de Saúde a encaminhar o Relatório Final e a documentação pertinente às instâncias competentes, dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Odinéia dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Santo Antônio das Missões/RS, 01 de Setembro de 2026.